

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL**

PLANO ANUAL de CAPACITAÇÃO 2024



Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação

Camilo Sobreira de Santana

Secretária de Educação Superior

Denise Pires de Carvalho

Reitor

Demetrius David da Silva

Vice-Reitora

Rejane Nascentes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Luiz Antônio Abrantes

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Martha Oliveira Pacheco

Chefe do Serviço de Capacitação de Pessoal

Fabiana Barbosa Fialho

Elaboração de Conteúdo

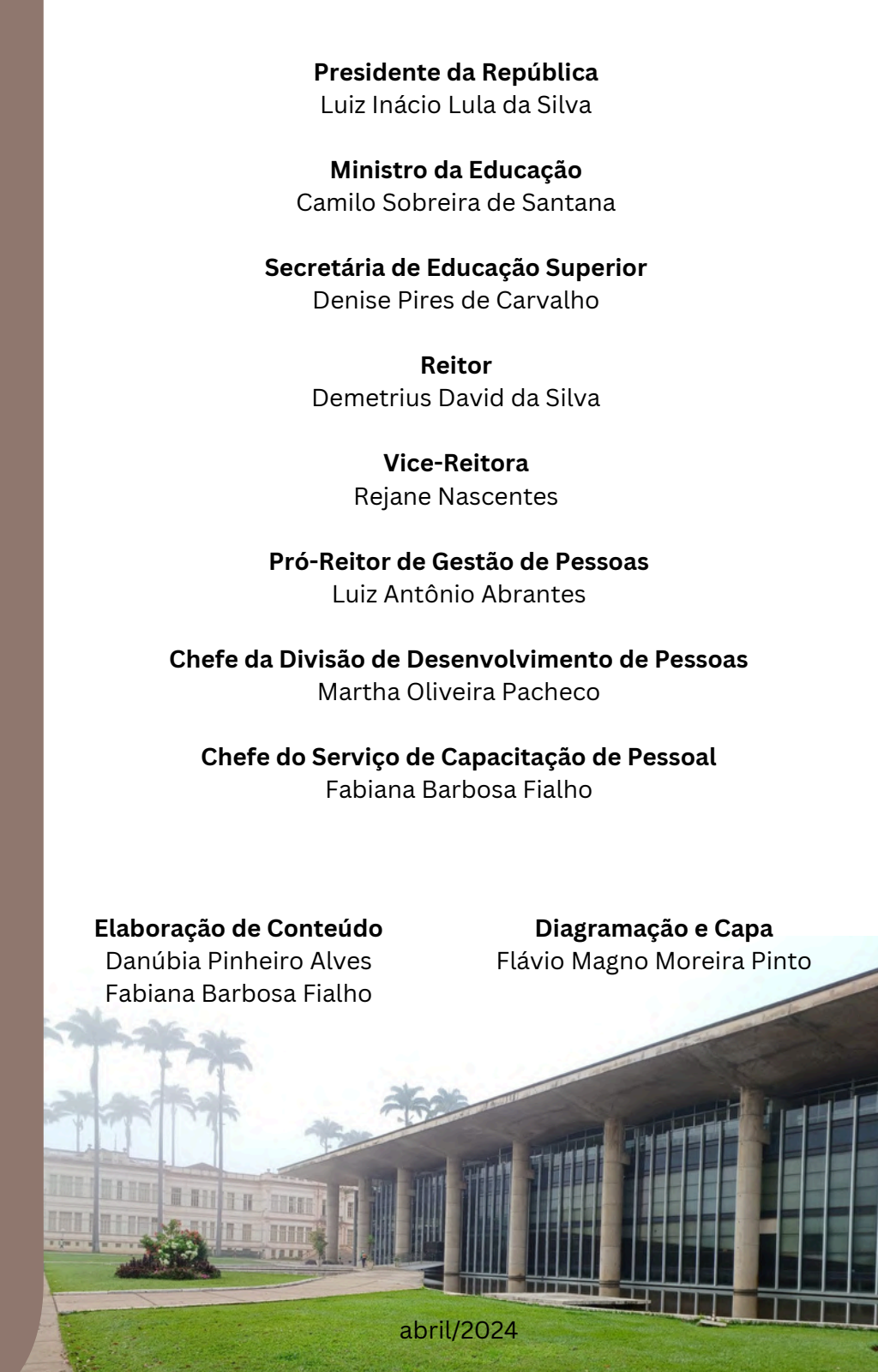
Danúbia Pinheiro Alves

Fabiana Barbosa Fialho

Diagramação e Capa

Fábio Magno Moreira Pinto

abril/2024



Índice

01. Introdução	4
02. Objetivos	6
03. Público-alvo e Metas	7
04. Linhas de Desenvolvimento	12
05. Avaliação das Ações de Capacitação	14
06. Previsão Orçamentária	15
07. Divulgação, Inscrições e Certificações	16
08. Considerações Finais	17
09. Programação de Cursos para 2024	18



1. Introdução

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PGP), em conformidade com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) da Administração Pública Federal reformulada a partir do Decreto nº 9.991/2019, apresenta o Plano Anual de Capacitação (PAC) para o ano de 2024. Trata-se de um instrumento norteador do processo de desenvolvimento do servidor, a fim de promover experiências com resultados pessoais e institucionais. O PAC compreende a definição dos temas e das metodologias de capacitação a serem implementadas na instituição, constituindo-se, assim, em um documento de orientação interna nesse sentido.

Além disso, o documento foi alinhado em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), cuja elaboração contou com a participação de servidores e chefias das unidades e órgãos da UFV,



1. Introdução

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PGP), em conformidade com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) da Administração Pública Federal reformulada a partir do Decreto nº 9.991/2019, apresenta o Plano Anual de Capacitação (PAC) para o ano de 2024. Trata-se de um instrumento norteador do processo de desenvolvimento do servidor, a fim de promover experiências com resultados pessoais e institucionais. O PAC compreende a definição dos temas e das metodologias de capacitação a serem implementadas na instituição, constituindo-se, assim, em um documento de orientação interna nesse sentido.

Além disso, o documento foi alinhado em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), cuja elaboração contou com a participação de servidores e chefias das unidades e órgãos da UFV,



que identificaram e registraram as necessidades de desenvolvimento no Portal SIPEC, devidamente ratificadas pelas chefias e encaminhadas a esta unidade de gestão de pessoas, sob a coordenação do Serviço de Capacitação de Pessoal (DDP/PGP), responsável por consolidar e selecionar as demandas a serem atendidas no PDP UFV/2024. O PDP foi encaminhado ao órgão Central do SIPEC após aprovação da autoridade máxima da UFV, a Reitoria. Espera-se que este documento, concebido com alinhamento às aspirações institucionais e a fundamental participação dos servidores da UFV e suas respectivas chefias, alcance o objetivo de contribuir para o desenvolvimento pessoal e institucional, visando a melhoria dos serviços prestados à sociedade.



2. Objetivos

2.1. Geral

Propor o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de novos conhecimentos, habilidades e atitudes, de forma articulada com os objetivos e metas institucionais.

2.2. Específicos

- Delimitar as demandas de capacitação voltadas a aprimorar o desempenho profissional dos servidores da UFV.
- Orientar o planejamento, a execução e a avaliação de ações de capacitação na UFV;
- Apresentar conceituações e classificações relevantes para o planejamento de ações de Capacitação para os anos seguintes;
- Embasar a elaboração do Relatório Anual de Capacitação.



3. Público-alvo e Metas

A capacitação permanente dos servidores da UFV se justifica tendo em vista o cumprimento das seguintes diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, a saber:

I - incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais;

II - assegurar o acesso dos servidores a eventos de capacitação interna ou externamente ao seu local de trabalho;

III - promover a capacitação gerencial do servidor e sua qualificação para o exercício de atividades de direção e assessoramento;

IV - incentivar e apoiar as iniciativas de capacitação promovidas pelas próprias instituições, mediante o aproveitamento de habilidades e conhecimentos de servidores de seu próprio quadro de pessoal;

V - estimular a participação do servidor em ações de educação continuada, entendida como a oferta regular de cursos para o aprimoramento profissional, ao longo de sua vida funcional;

VI - avaliar permanentemente os resultados das ações de capacitação;

VII - elaborar o plano anual de capacitação da instituição, compreendendo as definições dos temas e as metodologias de capacitação a serem implementadas;

VIII - promover entre os servidores ampla divulgação das oportunidades de capacitação;

IX - priorizar os eventos de capacitação interna ministrados por instrutores internos, servidores da UTFPR, e, no caso de eventos ministrados por instrutores externos, priorizar os cursos ofertados pelas escolas de governo, favorecendo a articulação entre elas e visando à construção de sistema de escolas de governo da União.

As ações propostas buscam promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos servidores nas competências necessárias à consecução de excelência na atuação dos órgãos e entidades, alinhadas à uma gestão tendo como referência as competências, o que significa planejar, captar, desenvolver e avaliar, nos diferentes níveis da organização, as competências necessárias para o alcance dos objetivos institucionais. (Brandão, 2012)

A Administração Superior da UFV tem o compromisso de incentivar a capacitação dos servidores e empenha-se em viabilizar as oportunidades de treinamentos internos e externamente, observando os limites orçamentários. Com o enfoque na atualização e capacitação continuada dos servidores técnico-administrativos, a Instituição tem como meta viabilizar a participação de 400 servidores em cursos e teinamen-

tos neste ano. Dentre estes, inclui-se eventos de curta duração na própria UFV e também promovidos por outras instituições. Destaca-se, nesse número, servidores matriculados em cursos por meio da parceria com o Programa de Extensão de Línguas, do Departamento de Letras da UFV, ofertando cursos em línguas inglesa, francesa, espanhola e LIBRAS.

O Serviço de Capacitação de Pessoal (SCP) é uma subunidade integrante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PGP), responsável pelo planejamento, execução e avaliação de iniciativas voltadas para o desenvolvimento profissional dos servidores da UFV em nível estratégico e sistêmico. Neste intuito, o SCP promove ações de desenvolvimento direcionadas à capacitação permanente desses profissionais, inclusive articulando parcerias com objetivo de apoiar sua qualificação em nível de educação formal e não formal (cursos de curta duração), de maneira alinhada às diretrizes instituídas pelo PNPD, pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa nº 21/2021.

Essas iniciativas favorecem o fortalecimento da política de gestão de pessoas da UFV, valorizando servidores com foco em resultados e desenvolvendo suas competências para o alcance dos objetivos institucionais, conseqüentemente melhorando a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Destaca-se ainda a parceria com o Núcleo de Educação de Adultos (NEAD), a fim de incentivar os servidores a concluir os níveis da educação básica (Ensino Fundamental e Médio). Outra parceria relevante que continuará em 2024 é com o Programa de Mestrado Profissional em Ciência da Saúde da UFV, viabilizando a oferta, via processo seletivo, de 8 (oito) vagas exclusivas para servidores técnico-administrativos. Em complementação, em parceria com o Departamento de Engenharia Elétrica da UFV, são disponibilizadas anualmente 4 (quatro) vagas para servidores técnico-administrativos no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Inteligência Artificial e Computacional.

As ações de desenvolvimento lançadas pelos servidores no PDP do Portal SIPEC são direcionadas para que sejam realizadas gratuitamente em Escolas de Governo, a exemplo da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), que disponibiliza cursos a distância para o desenvolvimento de competências transversais. O oferecimento desses treinamentos objetiva garantir com que servidores públicos lotados em instituições situadas fora do Distrito Federal (DF) tenham a oportunidade de participar dos cursos ofertados, de maneira descentralizada por regiões. Assim sendo, a PGP divulga sugestões de cursos gratuitos e on line disponibilizados a todos os servidores no portal da ENAP (<https://www.enap.gov.br/pt/cursos>).

Na plataforma da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (CEAD) <https://portalead.cead.ufv.br/site/categoria/capacitacao-ufv/> a PGP também disponibiliza treinamentos de capacitação profissional que podem ser realizados de forma on line. Maiores informações sobre o oferecimento de cursos podem ser acessadas na home page da PGP (<https://pgp.ufv.br/servicos/capacitacao/sugestao-de-cursos/>), bem como também serão divulgadas nos boletins oficiais da UFV em Rede.



4. Linhas de Desenvolvimento

O Plano Anual de Capacitação da UFV foi elaborado com o objetivo de atender às linhas de desenvolvimento contidas no parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 5.825/2006, conforme síntese abaixo:

LINHA DE DESENVOLVIMENTO	OBJETIVO
Iniciação ao Serviço Público	Visa o conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão da IFE e da conduta do servidor público e sua integração no ambiente institucional.
Formação Geral	Visa a oferta de conjunto de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais.
Educação Formal	Visa a implementação de ações que contemplem os diversos níveis de educação formal.
Gestão	Visa a preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão, que deverá se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção.

LINHA DE DESENVOLVIMENTO	OBJETIVO
Inter-relação entre Ambientes	Visa a capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional.
Específica	Visa a capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa.

Além das demandas categorizadas em linhas de desenvolvimento, poderão surgir ao longo do ano demandas emergentes identificadas a partir das metas institucionais descritas em outros planos, da emissão de normativas governamentais e de outras mudanças do contexto intra e extraorganizacional. Nestas linhas de desenvolvimento são incluídas ações de capacitação relacionadas a necessidades comuns a diversos cargos e ambientes organizacionais.

5. Avaliação das Ações de Capacitação

As ações de capacitação realizadas na UFV serão avaliadas, por meio de aplicação de instrumento próprio ao final do evento, a partir de duas perspectivas:

- Avaliação de reação: buscará identificar a satisfação dos servidores quanto aos eventos de capacitação dos quais participaram.
- Avaliação de investimento: será levantado o valor investido em ações de capacitação e o quantitativo de servidores capacitados.



6. Previsão Orçamentária

O limite para despesas com capacitação de servidores da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 é de R\$103.040,00, cujo plano de aplicação de recursos ficou subdividido em:

Natureza de despesa	Plano de Aplicação Valor R\$	Sistema
Diárias	R\$26.000,00	SCDP
Passagem Aérea	R\$30.000,00	SCDP
Requisição de Transporte	R\$15.000,00	Siscore
Material de Consumo	R\$1.040,00	Simplex
Serviços (inscrição em curso fora da UFV)	R\$19.000,00	Simplex
Gratificação de Encargos Curso/Concurso (auxílio financeiro Prelin)	R\$12.000,00	SEI



7. Divulgação, Inscrições e Certificações

O Programa Anual de Capacitação ficará disponível na home page da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no link: <https://pgp.ufv.br/servicos/capacitacao/pca/>

Os cursos ofertados serão divulgados por meio do Boletim Oficial UFV em Rede e no link <https://pgp.ufv.br/>, bem como todas as informações referentes às inscrições, número de vagas e modalidade do treinamento serão publicizadas.

O número das vagas ofertadas dependerá da natureza do curso ou evento, além de demais especificidades como infraestrutura, pré-requisitos, ambiente organizacional, etc.

Os certificados serão emitidos aos servidores que tiverem o mínimo de 75% de frequência.



8. Considerações Finais

A capacitação é uma das principais ferramentas para obtenção dos resultados almejados pela administração pública. Nesse enfoque, faz-se necessário as adequações das políticas voltadas para o desenvolvimento do servidor público, com o intuito de regulamentar e sistematizar ações visando à melhoria da prestação dos serviços à sociedade.



PROGRAMAÇÃO DE CURSOS PARA 2024

Curso	CH	Vagas	Período
Parceria: Cursos de línguas PRELIN: Língua Inglesa Língua Espanhola Língua Francesa Língua Brasileira de Sinais	90 horas aula ao ano em cada curso	100	março a dezembro/2024
Parceria: Encontro Nacional de Compras Públicas (ENACOMP)	24	02	06 a 08/02/2024
Parceria: Pós-Graduação Lato Sensu em Inteligência Artificial e Computacional	435	04	março a novembro/2024
Parceria: Projeto Institucional de Internacionalização da UFV. CAPES/PRINT, Edital nº 07/2023/PPG.	-	05	março a abril/2024



PROGRAMAÇÃO DE CURSOS PARA 2024

Curso	CH	Vagas	Período
Parceria: Programa de Mestrado Profissional em Ciência da Saúde da UFV	270	08	2024-2025
Parceria: Como elaborar o orçamento e julgar a planilha de preços com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo revisão, reajuste e repactuação.	16	01	20 a 22/03/2024
Parceria: Contratações de obras e serviços de engenharia na nova lei de licitações.	16	01	22 a 25/04/2024
Aprendendo a cuidar em situação de urgência e emergência	120	70	maio a novembro/2024
Encontro de gestores da UFV	20	150	maio/2024
Ciclo 1 - Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	4	100	Junho/2024
Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021	-	50	Junho/2024

PROGRAMAÇÃO DE CURSOS PARA 2024

Curso	CH	Vagas	Período
Ciclo 2 - Comunicação não Violenta e Inteligência Emocional	4	100	Julho/2024
Parceria: Sistemas Informatizados da UFV	20	200	2º semestre/2024
Uso de Ferramentas do Google Workspace for Education no Ambiente acadêmico (Portal CEAD)	20	ilimitadas	janeiro a dezembro/2024
Boas Práticas em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Portal CEAD)	60	ilimitadas	janeiro a dezembro/2024
Legislação de Pessoal - Lei 8.112/90 (ENAP)	20	ilimitadas	janeiro a dezembro/2024
Inteligência Emocional (ENAP)	50	ilimitadas	janeiro a dezembro/2024
Gestão Documental (ENAP)	30	ilimitadas	janeiro a dezembro/2024
Introdução às práticas arquivísticas (ENAP)	27	ilimitadas	janeiro a dezembro/2024
Gestão Pública (ENAP)	48	ilimitadas	janeiro a dezembro/2024

PROGRAMAÇÃO DE CURSOS PARA 2024

Curso	CH	Vagas	Período
SCDP (ENAP)	8	ilimitadas	janeiro a dezembro/2024
SEI - Sistema Eletrônico de Informação - Introdução (ENAP)	20	ilimitadas	janeiro a dezembro/2024
Ética e Serviço Público (ENAP)	20	ilimitadas	janeiro a dezembro/2024
Controles na Administração Pública (ENAP)	30	ilimitadas	janeiro a dezembro/2024
A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência (ENAP)	30	ilimitadas	janeiro a dezembro/2024



SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

treinar@ufv.br

www.pgp.ufv.br

[\(31\) 3612-2216 / 2217](tel:(31)3612-2216)

